CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 488/2009

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir retrato e a afixá-lo na Galeria do Plenarinho Dr. Wilson de Melo Guimarães.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato de Raimundo Marciano de Araújo na Galeria dos Benfeitores de Pará de Minas existente no Plenarinho Dr. Wilson de Melo Guimarães.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de março de 2009.

Geraldo da Silva Sabino

Presidente da Câmara

Renato de Almeida Costa Faria

Secretário